

Comissão aprova obrigatoriedade de fabricante informar fim da produção de remédios de uso contínuo

Proposta será analisada ainda por outras duas comissões da Câmara

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga fabricantes de medicamentos a informar, com antecedência de seis meses, a data prevista para o encerramento da produção de medicamentos de uso contínuo, como os usados no tratamento da hipertensão e da diabetes.

O texto também exige que os laboratórios passem a incluir nas cartelas dos medicamentos informações sobre dias da semana e do mês a fim de permitir um maior controle do tratamento pelos pacientes.

Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado Jorge Braz (Republicanos-RJ), que acolhe integralmente o [Projeto de Lei 6448/13](#), do Senado, e o apensado (PL 4.616/20), com ajustes "meramente pontuais", segundo Braz.

"A medida evita que pacientes que ingerem vários medicamentos por dia, em diferentes horários, possam se confundir com relação aos quais já consumiu e previne o risco de que administrem uma dosagem acima ou abaixo da prescrita", disse o relator.

A proposta inclui a regra na [Lei de Vigilância Sanitária](#) e também estabelece a definição de medicamento de uso contínuo como sendo aquele empregado no tratamento de doenças crônicas e degenerativas, utilizado continuamente.

Tramitação

O texto tramita em regime de prioridade e será ainda analisado de forma conclusiva pelas comissões de Saúde e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 22.09.2023
